



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

Portaria 04 de 13 de outubro de 2015.

Considerando a necessidade de tempo para organização dos procedimentos de correção ou defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Direito.

Considerando a necessidade de controle na tramitação do processo de correção de TCC no formato de artigo e a necessidade de organização pelo Departamento de Direito de bancas de defesa de monografias.

Fica instituído o seguinte:

Art. 1º. Os Trabalhos de Conclusão de Curso, no formato de artigos, deverão ser encaminhados ao Departamento de Direito para correção ou designação de bancas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail tccufes@gmail.com até o dia 03 de novembro de 2015.

Art. 2º. Os Trabalhos de Conclusão de Curso no formato de monografia devem ser entregues aos respectivos orientadores, a quem cabe a organização da banca de defesa do TCC, devendo a ata de defesa ser apresentada ao Departamento até o dia 30 de novembro de 2015.


Prof. Dr. Ricardo Gueiros Bernardes Dias
Subchefe do Departamento de Direito